



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 - 16:17:55 | Ano XIV - Edição Nº 5492

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

1361d05c9610efba0bc07ba8cfda73a4e1f81f1c778e52fa82fc8f2e036e9c0c





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS Nº 22/2022

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006480/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MTEC COMERCIO E ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela sua autoridade competente, a Senhora Waninna Priscylla Santos Mendonça.

CONTRATADA: MTEC COMERCIO E ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.911.782/0001-60 com sede na Rua Doutor Alfredo Oiticica, nº 88, Pitanguinha, Maceió/AL, neste ato representada pela Sr. Fernando Antônio Marins da Silva Filho.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato SMS nº 22/2022, com fundamento no art. 105, da Lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 22/2022, processo administrativo nº 0006480/2022, por igual período, conforme a lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 20 de julho de 2026 e término em 20 de julho de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 20 de julho de 2026

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691	FERNANDO ANTONIO MARINS DA SILVA FILHO:05018031492 Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO MARINS DA SILVA FILHO:05018031492 Dados: 2026.07.20 10:39:16 -03'00'
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	FERNANDO ANTÔNIO MARINS DA SILVA FILHO REPRESENTANTE LEGAL - MTEC COMERCIO E ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

